

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2025-GP

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do FUNPREV e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA**, no exercício de suas atribuições legais, notadamente previstas nos artigos 70, I, §1º, 71, §3º e 72, § 4º, todos da Lei Complementar nº 32, de 30 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 074, de 14 de junho de 2024, e,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 62/2025– CRUZETA-PREV, que indicam representantes para a composição do Conselho Deliberativo, bem como do Conselhos Fiscal do FUNPREV, obedecidos os ditames presentes na Lei Complementar nº 32/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Deliberativo, nos moldes do artigo 71, §1º, I, “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e § 4º, conforme composição consignada nas linhas abaixo:

DISPOSIÇÃO LEGAL	NOME	SITUAÇÃO
Art. 71, §1º, I, “a”, LC Nº 32/13- Presidente do CRUZETA-PREV	EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES	TITULAR
Art. 71, §1º, I, “b”, LC Nº 32/13- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação e seu respectivo suplente	BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS	TITULAR
	RAQUEL CRISTRINA CASTELAR VALE DE ARAÚJO	SUPLENTE
	JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES	TITULAR
	ARILUZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS	SUPLENTE
Art. 71, §1º, I, “c”, LC Nº 32/13- 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, com seus respectivos suplentes	HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO	TITULAR
	PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS	SUPLENTE
	WENIA LELLES AZEVEDOS MACHADO MEDEIROS	TITULAR
Art. 71, §1º, I, “d”, LC Nº 32/13- 02 (dois) representantes dos servidores ativos efetivos do município de Cruzeta/RN e seus respectivos suplente;	LUCINEIDE BATISTA	SUPLENTE
	MARIA APARECIDA COSTA	TITULAR
	ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR	SUPLENTE
Art. 71, §1º, I, “e”, LC Nº 32/13- 01 (um) representante dos servidores inativos ou pensionistas do Cruzeta-Prev e seu respectivo suplente.	MARLENE ARAUJO	TITULAR
	DIVA MARIA DE AZEVEDO MELO	SUPLENTE

Art. 2º - Nomear os membros do Conselho Fiscal, nos moldes do Art. 72, §2º, I, II, III e IV, e §4º, conforme composição consignada linhas abaixo:

DISPOSIÇÃO LEGAL	NOME	SITUAÇÃO
Art. 72, §2º, I, LC Nº 32/13- O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;	GABRIELA MICARLA SILVA DE GOES PEREIRA	TITULAR
	IZABELLY KARINY DE ARAÚJO	SUPLENTE
Art. 72, §2º, II, LC Nº 32/13- 01 (um) servidor efetivo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, e seu respectivo suplente;	JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA	TITULAR
	MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA	SUPLENTE
Art. 72, §2º, III, LC Nº 32/13- 02 (dois) representante dos servidores ativos efetivos e seus respectivos suplentes;	ANDERSON CUNHA DE ALENCAR	TITULAR
	FRANCIMARIA PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE
	MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA	TITULAR
Art. 72, §2º, IV, LC Nº 32/13- 01 (um) representante dos servidores inativos ou dos pensionistas e seu respectivo suplente do Cruzeta-Prev	JAIANE NADHJA GOIS DE MEDEIROS GOMES	SUPLENTE
	ARMANDO CARLOS DE ARAUJO	TITULAR
	JOSEFA MARIA DA SILVA	SUPLENTE

Art. 4º - O mandato dos conselheiros referidos nos artigos 1º e 2º desta Portaria será de 02 (dois) anos, em conformidade com os artigos 71, § 2º e 72, § 3º da Lei Complementar nº 32/13, alterados pela Lei Complementar nº 074/24, com início em 03 de abril de 2025, e término em 03 de abril de 2029, permitida uma recondução.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.
Cruzeta/RN, em 03 de abril de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:5FC28F45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2025. Edição 3520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>